



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1357/2022

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 416/2022

Relator: Deputado BRUNO TORESO

Retorna a 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 866/2021, de iniciativa do Governo do Estado que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

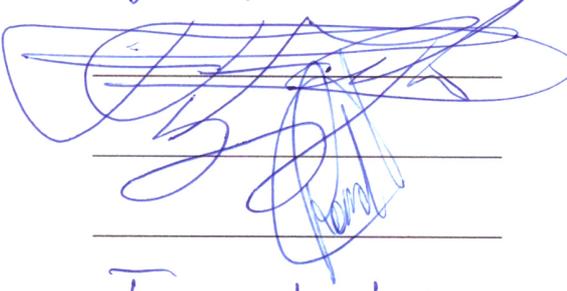
A matéria retornou à 2ª Comissão em virtude de ter recebido, em Plenário, quando da 1ª discussão, duas emendas modificativas nºs 01 e 02 de autoria do Deputado Francisco Tenório.

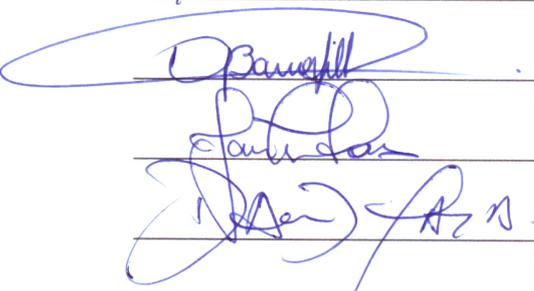
Por não concordarmos com a emenda modificativa nº 02, somos de parecer contrário à sua aprovação, ou seja, rejeitando-a, enquanto que a emenda modificativa nº 01 entendemos que corrige a nomenclatura utilizada de “auxiliar” para usar a expressão “Administrativo”, o que melhora a terminologia, portanto, concordamos com sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de abril de 2022.

 PRESIDENTE  - RELATOR


Francisco Tenório


José de Medeiros Tavares